

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao
Proc. N.º 272/02
Em 19/11/02

Uma das passagens mais bonitas e mais marcantes da Bíblia é a Anunciação feita a Maria, mãe de Jesus. Até hoje a leitura desse trecho daquele Livro Sagrado emociona e converte milhares de pessoas a se dedicarem ao estudo da vida do nosso Mestre maior.

No Livro de Lucas, Capítulo I, temos o seguinte: "No sexto mês, foi o anjo Gabriel enviado, da parte de Deus, para uma cidade da Galiléia, chamada Nazaré, a uma virgem desposada com certo homem da casa de Davi, cujo nome era José; a virgem chamava-se Maria. E, entrando o anjo aonde ela estava, disse: Alegra-te, muito favorecida! O Senhor é contigo. Maria não temas; porque achaste graça diante de Deus. Eis que conceberás e dará à luz um filho, a quem chamarás pelo nome de Jesus. Este será grande e será chamado Filho do Altíssimo; Deus, o Senhor, lhe dará o trono de Davi, seu pai; ele reinará para sempre sobre a casa de Jacó, e o seu reinado não terá fim."

Aceitando a honrosa, especial e santa missão, disse Maria: "Aqui está a serva do Senhor; que se cumpra em mim conforme a tua palavra. E o anjo se ausentou dela."

Considerando nossa intenção de prestar uma homenagem a Maria, Mãe de Jesus,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 172/02 – DOCUMENTO N.º 1798 /02

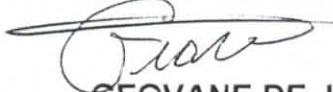
Denomina **Santa Maria a Rua 1** – Símbolo 171, com início entre as áreas de **sistema de lazer 1 e 2** e término entre as **Quadras “Q” e “U”**, no **Loteamento Nova São Vicente**.

Art. 1.º - Fica denominada Santa Maria a Rua 1 – Símbolo 171, com início entre as áreas de sistema de lazer 1 e 2 e término entre as Quadras “Q” e “U”, no Loteamento Nova São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.

Em 19 de novembro de 2002.



GEOVANE DE JESUS